



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net)

**PORTARIA N.º 179,**

de 11 de dezembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 709/2025 FL. 9L

Entrada 11/12/25

Hora: 10:36

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE AO SERVIDOR LUIZ FABIANO  
DE OLIVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 116 ao art. 119 da Lei Municipal nº 88/1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita; e

**CONSIDERANDO** o conteúdo do processo nº 708/2025, protocolado em 11 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Luiz Fabiano de Oliveira, matrícula 175-01, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 24 de 11 de 2025 à 24 de dezembro de 2025, conforme Resultado da Junta Médica Municipal nº 22004/2025.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de novembro de 2025.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11.12.2025).

**Vereador Marcelo Moreira Viegas,**

**Presidente.**